



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, às 14:30h do dia 3 de abril de 2024, quarta-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 09/2024/CSDPEAP** (Protocolo físico - Memorandos n.º 5, 6 e 7/Corregedoria-Geral) – Estágios probatórios das defensoras públicas Fabiana Anézia Cunha de Paula, Helena Lucia Romero dos Santos e Jane Cristina Vieira Nonato.
– Relatora: Elena de Almeida Rocha.

Macapá-AP, 20 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 3 de abril de 2024, quarta-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolos eletrônicos n.º 2023.10.10.16788-12 e n.º 2024.01.11.18875-12) – Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
 - Relatora: Elena de Almeida Rocha.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000225/2023.
- **Processo n.º 10/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.03.04.20134-15) – Solicitação de retificação da Resolução n.º 104/2024/CSDPEAP, atinente à lista de antiguidade dos membros da DPE/AP.
 - Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000056/2024.

Macapá-AP, 20 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 297, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 3.00000.052/2024/DPE-AP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo administrativo n.º 3.00000.052/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação do Professor Dr. Renato Brasileiro para ministrar palestra de 1h30min (uma hora e trinta minutos) na II Semana Jurídica do mês do Defensor Público, por meio da empresa RM TREINAMENTO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA ME na Defensoria Pública do Estado do Amapá.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente da Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 298, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.28.20018-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar até o município de Pedra Branca, no dia 16 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 299, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Determina expediente na sede administrativa, nos anexos I e II da DPE/AP, em Macapá/AP, e no Núcleo Regional de Santana, no dia 22 de março de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que no dia 22 de março de 2024, ocorrerá a solenidade de recondução do Defensor Público-Geral e do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2024/2026, em Macapá/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na sede administrativa e nos anexos I e II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, e no Núcleo Regional de Santana da DPE/AP, a partir de 12h, no dia 22 de março de 2024, sexta-feira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 300, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Recife/PE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.12.20463-12/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Emmanuel Dias Pereira**, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, para se deslocar até a cidade de Recife/PE, no período de 20 a 25 de março de 2024, para participar do curso sobre *Cloud Computing*, que ocorrerá na referida capital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 94, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Concessão de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.04.20126-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.03.04.20126-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **VICTORIA DA SILVA FURTADO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 4, 5 e 6 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 95, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concessão de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.08.20351-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.03.08.20351-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **AURICELIA BRAZÃO MARQUES**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 3 a 6 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 3 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 96, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concessão de licença para
tratamento de saúde de servidor
público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 224, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.26.19954-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.02.26.19954-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor público **WILLIAM FERREIRA DUARTE**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº192, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.04.20150-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 14 (quatorze) dias de férias da servidora pública Tatiana Ferreira da Silva, que exerce suas atividades no Núcleo Criminal de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 18 de março de 2024 conforme a Portaria nº 834, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 02 a 08 de setembro e 04 a 10 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2024 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através da rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, Anexo I do Edital e seus anexos. nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital Início do Acolhimento das Propostas: 22/03/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 09/04/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 09/04/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 20 de março de 2024.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 136/2024 - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: